



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 49 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

150.000,00

20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
	577	04.122.1002.2002.0000	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias	5.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	621	04.122.1002.2002.0000	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias	45.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	1004	15.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, com	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
	32	04.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	617	04.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	-45.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 49 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

20 25 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

262	15.122.1047.1050.0000	Recapear com asfalto usinado a à quente (CBUQ) diversas ruas	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita